



**ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS PARA O  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA IMPRENSA DA CIDADE**

**IMPUGNAÇÃO À HABILITAÇÃO DE CANDIDATO**

À

Comissão Eleitoral

*Ref.: Impugnação à Habilitação de Candidato/Eleição 2020, para o Representante dos Empregados no Conselho de Administração da Empresa de Artes Gráficas – Imprensa da Cidade.*

Senhor Presidente da Comissão Eleitoral,

Eu, \_\_\_\_\_,  
matrícula nº \_\_\_\_\_, portador(a) do R.G. nº \_\_\_\_\_  
e inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº \_\_\_\_\_,  
venho, com fundamento no Regulamento Eleitoral/2020 da Imprensa da  
Cidade, impugnar, pelas razões apresentadas em anexo (Anexo 1 – Exposição  
de Motivos), a candidatura do empregado \_\_\_\_\_  
cuja habilitação como candidato à Representante dos Empregados da Empresa  
Municipal de Artes Gráficas foi divulgada pela Comissão Eleitoral.

